

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4520, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.004, QUE “INSTITUI A SEMANA DA CONSCIÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ASSIS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.520, de 13 de Dezembro de 2.004, que “institui a Semana da Consciência Alimentar para os alunos das escolas municipais de Assis”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 4.520, de 13 de dezembro de 2.004 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD